REQUERIMENTO

Sobrelotação e condições da Escola Secundária da Ribeira Grande

Considerando que:

A escola é palco privilegiado para a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências necessárias para formar cidadãos críticos e aptos a ingressar no mercado de trabalho;

É necessário que todas as crianças e jovens frequentem a escola e que todos aprendam e beneficiem de um ensino de excelência;

A estrutura física do espaço escolar deve ser atrativa para os alunos para que estes possam sentir-se motivados para desenvolverem as suas atividades socioeducativas e desenvolverem seu pensamento crítico, influenciando positivamente a obtenção dos resultados escolares esperados;

Uma infraestrutura escolar com espaços renovados e equipamentos adequados às práticas pedagógicas que se exige nas escolas de hoje, possibilita que as crianças e jovens que vivem em locais mais distantes possam, além de contribuir para a melhoraria da assiduidade e do interesse dos estudantes e professores pelo aprendizagem;

Por esta mesma razão, os investimentos em infraestrutura escolar têm um papel fundamental para resolver o problema do acesso dos estudantes ao sistema escolar e para melhorar o seu rendimento;

A sobrelotação e as condições da infraestrutura da Escola Secundária da Ribeira Grande são algumas das preocupações transmitidas quase diariamente por parte dos pais, encarregados de educação e até mesmo dos professores;

A escola secundária apresenta muitos problemas de infiltrações e está coberta com telhado de amianto, com efeitos nocivos para a saúde;

A desadequação entre o número de turmas e o número de salas já obrigou o conselho executivo da Escola Secundária a adaptar espaços comuns – como a cantina – para sala de aulas;

A Direção Regional da Edução comprometeu-se, perante a escola, em disponibilizar duas salas – contentores - durante o mês de novembro, que até à data não chegaram;

O problema de sobrelotação na escola secundária da Ribeira Grande é uma realidade da qual o governo regional não se pode demarcar.

Ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, os deputados subscritores vêm requerer ao Governo Regional a seguinte informação:

1. Quando serão instalados os dois contentores que supostamente seriam disponibilizados em novembro conforme anunciado pela tutela?

2. Que solução preconiza o Governo Regional para fazer face ao problema da sobrelotação, dado que a disponibilização dos contentores em causa constitui uma solução meramente provisória?

Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2017

AÇORES PSD grupo parlamentar

Os Deputados Regionais

Maria João Carreiro

Jaime Vieira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3797 Proc. n.º 54.03.02
Data: 01/12/15 N.º 3551 XI